



# ESTRATÉGIA & AÇÃO

## DESPERTAI AMAZONAS ! Parte III

Nilson Pimentel (\*)

Publicado no JCAM em 01/março/2019

A atualidade está marcada por indefinições de rotas na economia mundial e incertezas que todo período de mudanças acarreta, principalmente no Brasil e, notadamente no estado do Amazonas, seguindo-se o dito popular que se diz: “o ano só começa depois do carnaval”.

Afora as mazelas e atrapalhadas no setor da saúde pública, o governo estadual conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 43/2019 que deverá utilizar parte dos recursos do FTI – Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas a ser arrecadado em 2019, para socorrer o sistema de saúde do Amazonas, algo em torno de R\$ 350 milhões.

Que fique claro para a sociedade, esse ato proposto pelo governo e aprovado pela Assembleia desvirtua os objetivos desse Fundo e apresenta que essas Instituições do Amazonas que assim procederam são responsáveis por total descompromisso com o Planejamento Estratégico Estadual, tanto na execução das Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual (o orçamento do Estado dispõe de uma margem de 40% de remanejamento e suplementação de recursos) e do Plano Plurianual, instrumentos de gestão pública que não refletem uma realidade econômica financeira precária por que passa o Amazonas.

Se no passado os governadores utilizaram os recursos do Fundo FTI de forma aleatória ou em outros objetivos caberia à responsabilidade da Assembleia fiscalizar amiúde esses atos governamentais.

No entanto, a Lei nº 2.86/2003 dispõe em seu Art. 43-A. que o Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento e ratificado em seu § 2º que os recursos do FTI serão aplicados em programas ou projetos de investimentos nas áreas de: I - infraestrutura básica, econômica e social; II - interiorização do desenvolvimento, destinando-se 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo para o desenvolvimento e custeio das atividades de assistência técnica e extensão rural e florestal; III – comércio, esporte e turismo, inclusive na promoção e participação em eventos nacionais e internacionais; IV - divulgação do modelo econômico do Estado e atração de novos investimentos; V – assistência social; assim como, dispostos em § 3º desse mesmo artigo; é vedada à aplicação dos recursos do FTI para outras finalidades que não as previstas neste Artigo.

Por outro lado, que move a preocupação da sociedade amazonense é não tomar conhecimento de nenhum Planejamento Econômico Estratégico que contemple programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico regional, pois como discutem os economistas do Clube de Economia da Amazônia (CEA) que há

importância de se desenvolver economicamente os espaços territoriais dos Municípios e descentralizar as atividades econômicas da cidade de Manaus, sendo possível o processo de desenvolvimento endógeno, colocado como estratégia de transformação do Amazonas, com possibilidades de atingir um novo modelo de desenvolvimento econômico, visando a melhor distribuição de renda e criação de empregos nas sedes municipais que compõem as nove sub-regiões do Amazonas.

Essa preocupação está clara quando se constata por dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 22/02/2019, nos quais a capital Manaus apresenta índice de desemprego alarmante de 18,1%, o segundo maior da Região Norte, só ficando atrás de Macapá com 18,2%, muito maior que a média nacional que é de 12,3% em 2018.

E, de acordo com a pesquisa do URBAN SYSTEMS – Transformando Conhecimento em Resultados, que demonstra as Melhores Cidades para Fazer Negócios no Brasil, apresenta as 100 principais cidade do Brasil nesse quesito, levando-se em consideração os principais indicadores econômicos e sociais, a cidade de Manaus ocupa a 93ª posição, o que nos deixa bem preocupados, e que os pesquisadores do CEA discutem que Manaus nunca apresentou um Plano de Negócios da Cidade de Manaus.

Também, torna-se preocupante o aspecto de abandono que se encontra o Distrito Industrial de Manaus (DIM), onde se constata vias esburacadas, cheias de mato e muitos galpões industriais à venda ou para alugar, talvez com o novo superintendente da SUFRAMA se possa ter um novo alento para o desenvolvimento mais adequado para esse DIM, de certo e como está em processo de deteriorização não pode permanecer, alguma Instituição deverá chamar para si essa responsabilidade de revitalização desse Distrito, ou a Prefeitura de Manaus, o Governo do Amazonas e a SUFRAMA.

O pessoal do CEA classifica essas preocupações como de fundamentais para a retomada do alcance da eficiência, eficácia e efetividade dos projetos instalados e outros que venham aportar seus investimento produtivos diretos aqui no DIM.

Portanto, quando se trata do desenvolvimento regional significa estar atento aos processos de desenvolvimento endógeno que poderão ser utilizados pelo Governo do Amazonas, valorizando o cenário e as potencialidades locais para que se possa investir em atividades de base local.

*(\*) Economista, Engenheiro, Administrador, Mestre em Economia, Doutor em Economia, Pesquisador, Consultor Empresarial e Professor Universitário: nilsonpimentel@uol.com.br.*